

..... me quero encher mais de razão pelo que
..... o chamará e da minha parte lhe determine que sem
perda de tempo os seus louvados, para se executar
..... determinada: cazo de assim o não fazer, prenda
o vm.^o e mo remeta a sua custa a esta Cid.^o a onde poderão
os seus conselheiros emcaminhalo para se livrar do justo castigo
que pela sua dezobediencia merecer.

Eu sinto que o referido Cap.^m e mais moradores de
..... deixacem de abrir o caminho p.^a que lhe deu ordem
segundo o seu requerimento, só porque o P.^o Francisco Mattozo
lhe diga a tem encontrario sendo certo que se a tiver a deve
exibir, e emquanto não virem os ditos moradores uzar da que tem,
porque sem que os referidos despachos sejam patentes as partes;
nenhua esta obregada a executalos, ou obedecelos.

Pelo que respeita ao que vm.^o me representa na sua carta
de 25 de Abril, quanto a João Pinto vai respondido e o que toca
a qualificarce vm.^o perante mim, parece desnecessario porque
ainda que eu capacitace da distincção do seu nascim.^{to} bastava
para inteirar minha satisfação o com que vm.^o serve a Sua Mag.^a
F. como lhe fis já presente sem embargo do que dezejo mostrar
a vm.^o o quanto me enche de gosto todas as vezes que de vm.^o
satisfaço e estou pronto a fazelo vendo os seus papeis caso
de vm.^o assim o querer e se não capacitar das minhas sinceras
expressoens. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 14 de Mayo de 1778 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Com.^{de} de Santos

Em resposta das duas cartas de vm.^o de 10 do corrente em que
me participa terce malogrado a ordem que lhe derigi para ser
remetido o P.^o Fr. Manoel do Sacramento para o Rio de Janeiro
por sair adiantado o Reverendo Frei Guardião dessa Vila, a
participarlhe a obediencia do seu Reverendo carta de 12
me diz vm.^o que o dito Padre se acha o mande
Guardião segundo a minha antecedente com toda a
segurança o que vm.^o participará da minha parte ao dito P.^o Guardião.



Fico certo na Parada que passou para o Snr' Marquez do Lavradio que fui entregue das alias que me vierão dirigidas de Parnagua, para onde expedirá vm.^{ca} a que com esta vai.

Atendendo ao que vm.^{ca} me representa da molestia com que se acha o Capitão Pedro de Faria; vm.^{ca} o mandará recolher a sua caza advirtindo-o, que se senão contiver a respeito das dezordens que tem tido com o seu Vigario, e chegar a minha prezença requerimento em que se prove ele uze do seu orgulhozo genio, o castigarei conforme o seu merecimento, sem me lastimar de nenhua das suas molestias.

Sendo a culpa do soldado Narcizo Gomes a que vm.^{ca} me participa, não só o porá na sua liberdade mas lhe dará baixa para que possa recolherce a sua caza levando clareza de vm.^{ca} porque conte vai escuzo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Manoel Rodrigues da Cunha:

Mogy das Cruzes

Constame que no distrito dessa Vila se acha hum Indio da Aldeya da Escada, chamado Miguel da Costa, o qual se auzentou a tempos sem licença do seu Director pelo que vm.^{ca} o fará remeter seguro ao referido Director Bento Jozé de Campos, de quem cobrará recibo p.^a enviarme. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

No mesmo dia se escreveo outra ao
Cap.^m da Ordenança da Freguezia da
Campos
Matheus

Para o Cap.^m Mor de Goaratinguetá

Manoel da Sylva Reys

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca} de 14 de Abril e 3 de Mayo a que vou dar resposta principiando pela ultima segundolhe que o seu Ajudante Manoel da Sylva Neves entregou

